



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 928120 - N° 90018/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.258.100, e CPF/MF nº 016.961.241-40, vem SOLICITAR OS SEGUINTE ESCLARECIMENTOS:

EM RELAÇÃO AO ITEM 01 (CADEIRA POLIPROPILENO EM FIBRA DE VIDRO INJETADO NA COR PRETO FOSCO). A cadeira no material e especificação exigida é exclusiva de fabricação da Tramontina, porém, conforme e-mail anexo, o modelo de referência da imagem já não é mais fabricado NA COR PRETA. Portanto, seguem dúvidas:

- 1) Podemos substituir a cor preta pela cor grafite?
- 2) Podemos ofertar uma cadeira um pouco maior, mas na cor preta?

EM RELAÇÃO AO ITEM 02 (MESA RETA COM TAMPO DE 25MM, COM PAINEL, FRONTAL), a descrição do edital para esse item é característica de uma mesa de ESCRITÓRIO, para trabalho, diferente da mesa da imagem ilustrativa presente no edital, que aparentemente seria uma mesa para REFEITÓRIO/LAZER. Segue imagem de referência de uma MESA RETA COM PAINEL FONTRAL (Figura 1) e o comparativo com a mesa do edital (Figura2). O que deveríamos considerar, a imagem ilustrativa que não possui PAINEL FRONTAL ou o descritivo que menciona essa especificação de PAINEL FRONTA?

OPPORTUNITY - LICITAÇÕES
CNPJ Nº 40.359.757/0001-90
ISRAEL CARVALHO DE SOUSA



Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa OPPORTUNITY (I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS), inscrita sob CNPJ nº 40.359.757/0001-90, esclarecemos.

QUESTIONAMENTOS

Item 01

Cadeira no material e especificação exigida é exclusiva de fabricação da Tramontina, porém, conforme e-mail anexo, o modelo de referência da imagem já não é mais fabricado NA COR PRETA. Portanto, seguem dúvidas:

Podemos substituir a cor preta pela cor grafite?
RESPOSTA: Sim, será aceito a cor grafite, desde que mantenha as descrições do termo de referência.

QUESTIONAMENTOS

Item 02

MESA RETA PÉ PÓRTICO, TAMPO MPD 2 5 MM, 800 X 800 MM, NA COR GRAFITE E PÉS PRETOS.

RESPOSTA: Favor desconsiderar a descrição (painel frontal do item 02), a mesa em questão será utilizada para uso em refeitórios/lanchonetes, as demais informações constantes no edital permanecem as mesmas, sendo:

(Tampo reto para mesas autoportantes, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 880 x 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 928120 - N° 90018/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação